



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900 – Fax (12) 3646 9901.
CEP 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA - SP
roseiragabinete@ig.com.br ou gabinete@roseira.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.356, DE 03/11/14.

REF.: Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais relativo aos dias que especifica e dá providências correlatas.

JONAS POLYDORO, Prefeito Municipal de Roseira, no uso de suas atribuições legais;

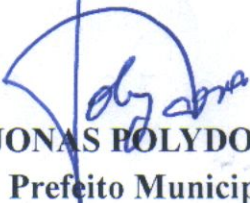
DECRETA:

Art. 1º - O Feriado Municipal do dia 20 de novembro, dia da Consciência Negra, será postergado para o dia 21/11/2014.

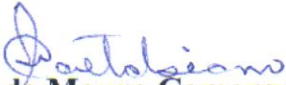
Art. 2º - Os dispostos nos artigos anteriores não se aplicam às repartições públicas em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Roseira, 03 de novembro de 2014.


JONAS POLYDORO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, no dia 03/11/14.


Ana de Moura Camargo Caltabiano
Secretária da Prefeitura